DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ:

ENTRÂNCIA INICIAL

EDITAL	PROMOTORIA DE	VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE
	JUSTIÇA	IMPLANTAÇÃO	CRITÉRIO	PROVIMENTO
053/2010	ACARAPE	Implantação do cargo, na forma prevista no	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		MERECIMENTO
054/2010	IBICUITINGA	Implantação do cargo, na forma prevista no	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		ANTIGUIDADE
055/2010	ANTONINA DO	Implantação do cargo, na forma prevista no	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR
	NORTE	art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		MERECIMENTO
056/2010	QUITERIANÓPOLIS	Implantação do cargo, na forma prevista no	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		ANTIGUIDADE
057/2010	JIJOCA DE	Implantação do cargo, na forma prevista no	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR
	JERICOACOARA	art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		MERECIMENTO
058/2010	BARREIRA	Implantação do cargo, na forma prevista no	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		ANTIGUIDADE
059/2010	VARJOTA	Implantação do cargo, na forma prevista no	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		MERECIMENTO
060/2010	ARARENDÁ	Implantação do cargo, na forma prevista no	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		ANTIGUIDADE
061/2010	NOVA OLINDA	Implantação do cargo, na forma prevista no	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		MERECIMENTO
062/2010	PIQUET CARNEIRO	Implantação do cargo, na forma prevista no	ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR
		art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.		ANTIGUIDADE

Obs.1: Os citados Editais foram aprovados na 40ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 26/10/2010.

Obs.2: Próxima classificação na Entrância Inicial será ofertada pelo critério de Merecimento.